

Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2020
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício de 2018
(Inciso I, § 2º do Art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000)

A Previsão Anual Atualizada da Receita Total, conforme o orçamento para o exercício de 2018 foi de R\$1.927.362.595,31, enquanto o valor total arrecadado no ano foi de R\$1.518.945.242,58, que corresponde a 79% da meta prevista, como pode ser verificado na Tabela 1.

Tabela 1

| Receitas | Previsão Inicial | JAN A DEZ 2018 | | | |
|----------------------------|-------------------------|-------------------------------|-------------------------|------------------------|------------|
| | | Previsão Anual Atualizada (a) | Execução (b) | Δ (b-a) | % |
| Receitas Correntes | 1.716.611.411,12 | 1.724.859.603,13 | 1.501.172.197,15 | -223.687.405,98 | 87% |
| Tributárias | 536.922.361,39 | 536.922.361,39 | 505.348.814,33 | -31.573.547,06 | 94% |
| Contribuições | 154.926.147,53 | 154.926.147,53 | 146.996.991,12 | -7.929.156,41 | 95% |
| Patrimoniais | 28.273.735,68 | 28.273.735,68 | 20.821.782,91 | -7.451.952,77 | 74% |
| Transferências Correntes | 899.748.669,11 | 899.748.669,11 | 753.700.543,45 | -146.048.125,66 | 84% |
| Outras Receitas Correntes | 96.740.497,41 | 104.988.689,42 | 74.304.065,34 | -30.684.624,08 | 71% |
| Receitas de Capital | 202.502.992,18 | 202.502.992,18 | 17.773.045,43 | -184.729.946,75 | 9% |
| Operações de Crédito | 50.206.464,00 | 50.206.464,00 | 3.764.220,09 | -46.442.243,91 | 7% |
| Alienação de Bens | 14.391.601,71 | 14.391.601,71 | 83.828,41 | -14.307.773,30 | 1% |
| Transferências de Capital | 137.904.926,47 | 137.904.926,47 | 13.924.996,93 | -123.979.929,54 | 10% |
| Receita Total | 1.919.114.403,30 | 1.927.362.595,31 | 1.518.945.242,58 | -408.417.352,73 | 79% |

Fonte: Siafem/Anexo I RREO Siconfi-STN

Dentre os itens que compõem a Receita Corrente que alcançou 87% da meta, merecem destaque as Receitas Tributárias e de Contribuições que alcançaram respectivamente 94% e 95% da meta.

Com relação ao desempenho da Receita Tributária destacam-se os valores arrecadados com IPTU/TCRS (R\$200.959.659,46) e ISSQN (R\$161.993.433,10) juntos estes dois tributos representam 72% da Receita tributária.

O bom desempenho IPTU/TCRS decorre da atualização da PGVI/TCRS pelo IPCA (2,8%) e ao aumento da base cadastral no Município equivalente a 2,64%. Todavia, o resultado foi influenciado pelo aumento do número de contribuintes que fizeram pagamento à vista em relação ao ano anterior na ordem de 20,21%, tendo em vista o desconto à vista oferecido de 11%. Registra-se que no decorrer do exercício foram efetuadas cobranças administrativas que resultaram em retorno de 15%.

Já em relação ao ISSQN, o desempenho deste tributo decorreu da conjugação dos seguintes esforços:

a) O setor de serviços foi beneficiado pela volta dos hábitos de consumo que, apesar de ainda fragilizados, tendem ao maior crescimento econômico e à melhora no nível de emprego, criando condições mais favoráveis. Os principais setores apresentaram as seguintes variações na arrecadação, a saber: autônomo (+2,6%), Movimento Econômico (+8,1%) e Retenção (+8,1%).

b) Arrecadação por meio do regime tributário diferenciado do Simples Nacional (aplicável a microempresas e empresas de pequeno porte) vem crescendo e nesse período ocorreu uma elevação de 11,1% em relação ao exercício anterior. A receita dessa modalidade representa atualmente 18,42% do total da receita do ISS;

c) Aumento do controle a partir da implantação do Sistema de Nota Fiscal Eletrônica.

Quanto ao desempenho das Receitas de Contribuição, destacam-se as contribuições para o RPPS (R\$80.528.065,19), PASS (R\$24.850.243,68) e para o Custeio de Iluminação Pública – CCIP (R\$41.618.682,25). O desempenho da contribuição ao RPPS pode ser atribuído à contratação de servidores efetivos e ao aumento salarial.

No que tange às Receitas Patrimoniais, alcançaram 74% da meta prevista, explicado pelo desempenho dos rendimentos de aplicações financeiras do RPPS e do Fundo Municipal de Saúde (FMS) e das concessões e permissões (Área Azul, Rodoviária, Espaço Publicitário).

As Transferências Correntes alcançaram 84% da meta prevista para o período, ressalta-se que a recessão econômica compromete os repasses do Governo Federal e Estadual, já que a base dos repasses é composta por impostos que têm apresentado queda ou aumento inexpressivo na arrecadação, como o ICMS, IPI, Outras Transferências e FMS. Destacam-se, sobretudo, os atrasos relativos aos repasses do FUNDEB pelo Estado. O valor estimado de recursos não recebidos do Estado de Minas Gerais pelo Município de Juiz de Fora referente ao FUNDEB teve origem no ICMS/IPVA até 31/12/2018 e foi calculado com juros e correção monetária na ordem de R\$ 53.396.707,05.

Apesar das “Outras Receitas Correntes” terem alcançado apenas 71% da meta prevista, destaca-se a Compensação entre Regimes de Previdência que arrecadou em 2018 R\$37.998.795,49. Este item foi responsável pela diferença de R\$8.248.192,01

entre a Previsão Inicial e Atualizada, utilizada como crédito suplementar no exercício 2018 conforme o Decreto Municipal nº 13.507 de 27/12/2018.

As Receitas de Capital alcançaram apenas 9% da meta em virtude da não efetivação de várias operações de crédito e convênios de capital que estavam previstos.

Tabela 2 - Metas Fiscais - Exercício 2018

Vr. Nominal em R\$1,00

| RECEITAS FISCAIS | Meta Prevista LDO 2018 | Realizado |
|--|-----------------------------------|--|
| Receitas Correntes | 1.621.247.713,73 | 1.527.419.714,34 |
| Receitas de Capital | 185.168.138,86 | 17.773.045,43 |
| Receitas Intra-Orçamentárias. ¹ | 96.280.349,17 | 0,00 |
| Receita Total | 1.902.696.201,76 | 1.545.192.759,77 |
| (-) Deduções | | |
| Operações de Crédito | 46.309.800,00 | 3.764.220,09 |
| Rendimento de Aplicações Financeiras | 16.841.387,31 | 10.998.327,47 |
| Alienação de Bens | 51.800,00 | 83.828,41 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Dedução para o FUNDEB | 77.894.146,77 | 75.319.096,93 |
| Subtotal de Deduções | 141.097.134,08 | 90.165.472,90 |
| Total das Receitas Fiscais (I) | 1.761.599.067,68 | 1.455.027.286,87 |
| DESPESAS FISCAIS | Meta Prevista LDO 2018 | Despesa Paga + Restos a Pagar Pagos |
| Despesa Corrente | 1.615.898.263,20 | 1.443.175.996,36 |
| (-) Juros e Encargos da Dívida | 12.715.031,90 | 8.029.601,49 |
| (-) Despesas Intraorçamentárias ¹ | 69.856.701,87 | 0,00 |
| Subtotal - C | 1.533.326.529,43 | 1.435.146.394,87 |
| Despesa de Capital | 201.803.791,79 | 41.341.399,42 |
| (-) Amortização de Dívida | 13.400.025,22 | 11.641.302,68 |
| (-) Despesas Operações de Crédito | 46.309.800,00 | 0,00 |
| Subtotal - D | 142.093.966,57 | 29.700.096,74 |
| Total de Despesas Fiscais (II) | 1.675.420.496,00 | 1.464.846.491,61 |
| Resultado Primário (III) = (I - II) | 86.178.571,68 | -9.819.204,74 |
| Resultado Nominal | 6.590.878,21 | 65.037.811,71 |
| Dívida Consolidada | 164.674.550,13 | 105.720.002,29 |
| Dívida Consolidada Líquida | 85.893.302,05 | 64.516.229,83 |

Fonte: Anexo 6 - SICONFI/STN e Anexo IV LDO 2019 - Lei nº 13.579/2017

Obs.1: Conforme Orientação do Manual de Demonstrativos Fiscais-STN 8ª Edição Exercício 2018 (página 218): "Para fins de apuração do Resultado Primário, não deverão ser computadas as receitas e despesas intraorçamentárias."

Na análise efetuada pelo confronto da execução orçamentária de 2018 com as previsões constantes na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 13.579/2017), o valor previsto para as Receitas Fiscais foi de R\$1.761.599.067,68 e para as Despesas Fiscais de R\$1.675.420.496,00, evidenciando superávit primário previsto de R\$86.178.571,68, como pode ser verificado na tabela 2.

Na execução orçamentária do exercício de 2018, as Receitas Fiscais, ou seja, as receitas totais excluídas as operações de crédito, as receitas de alienação de ativos, a contribuição ao FUNDEB e as receitas provenientes de remuneração de depósitos bancários, alcançaram 82,60% do valor previsto na LDO/2018.

Já as Despesas Fiscais, ou seja, as despesas totais do exercício, excluídas aquelas referentes a juros e amortização da dívida, alcançaram 87,43%.

Em função dessas variações ocorridas entre o valor previsto na LDO e o resultado realizado nas Receitas Fiscais e Despesas Fiscais, o Resultado Primário realizado foi inferior ao previsto, resultando em um déficit de R\$9.819.204,74.

Enquanto o Resultado Nominal foi na ordem de R\$4.385.648,97, a meta prevista na LDO foi de R\$6.590.878,21. Contudo, ressalta-se que o resultado previsto na LDO 2018 foi calculado através da diferença entre o saldo da Dívida Fiscal Líquida (DFL) acumulada em 31 de dezembro de 2017 e o saldo em 31 de dezembro de 2018 (Descrito abaixo).

$$\text{Resultado Nominal} = \text{DFL}_{\text{em 31/12/2018}} - \text{DFL}_{\text{em 31/12/2017}}$$

Sendo:

$$\text{DFL} = (\text{DCL}) + (\text{Receita de Privatizações}) - (\text{Passivos Reconhecidos})$$

O valor realizado, entretanto, foi calculado através de uma nova metodologia (descrita na tabela 3) elaborada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) com base na 8ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), a qual foi publicada após o envio do projeto da LDO com as metas para 2018. Assim, o valor previsto e o valor realizado foram calculados através de metodologias diferentes.

Tabela: 3 - Metodologia Utilizada pela STN

| | |
|---|-----------------------|
| Resultado Primário Acima da Linha (i) | -9.819.204,74 |
| Juros e Encargos Ativos (ii) | 14.208.798,72 |
| Juros e Encargos Passivos (iii) | 10.750.178,12 |
| Resultado Nominal - Acima da Linha (iv) = (i)+(ii - iii) | -6.360.584,14 |
| Dívida Consolidada Líquida em 31/12/2017 (v) | -9.500.592,53 |
| Dívida Consolidada Líquida em 31/12/2018 (vi) | 64.516.229,83 |
| Resultado Nominal - Abaixo da Linha (vii) = (v - vi) | -74.016.822,36 |
| Ajuste Metodológico | |
| Restos a Pagar Processados em 31/12/2017 (viii) | 107.196.937,36 |
| Restos a Pagar Processados em 31/12/2018 (ix) | 163.656.572,74 |
| Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (x) | 83.828,41 |
| Passivos Reconhecidos (xi) | 22.026.664,36 |
| Outros Ajustes (xii) | 60.652.162,74 |
| Créditos a Receber FUNDEB (+) | 53.396.707,05 |
| Pagamento de precatórios (+) | 7.361.621,90 |
| Desincorporação de Ativo Imobilizado (-) | 106.166,21 |
| Resultado Nominal Ajustado - Abaixo da Linha (xiii) = (vii - (viii - ix) - x + xi + xii) | 65.037.811,71 |

Diante do exposto, o MDF 8ª Edição ressalta (p.219):

[...] o resultado nominal pode ser obtido "acima da linha" por meio da soma da conta de juros com as receitas primárias e as despesas primárias. Pode também ser obtido "abaixo da linha", ou seja, por meio da simples comparação entre os estoques da DCL em momentos diferentes.

Cabe ressaltar que a discrepância entre o Resultado Nominal "Acima da Linha" e o "Abaixo da Linha" pode ser atribuída: ao aumento da inscrição de restos a pagar processados no exercício 2018; à redução da disponibilidade de caixa bruta, se comparada ao exercício 2017; e ao resultado das dificuldades econômicas, provocado pela falta de repasses constitucionais aos Municípios mineiros no exercício de 2018. Além disso, no exercício 2018, o Município não dispunha de "Demais Haveres Financeiros", o que contribuiu para elevar ainda mais o montante da DCL em relação ao exercício 2017 (vide tabela 4).

Tabela 4

| | 2017 (a) | 2018 (b) | Δ (a-b) |
|--|----------------------|----------------------|-----------------------|
| DÍVIDA CONSOLIDADA (i) | 116.335.667,22 | 105.720.002,29 | 10.615.664,93 |
| DEDUÇÕES (ii) = (iii + vi) | 125.836.259,75 | 41.203.772,46 | 84.632.487,29 |
| Disponibilidade de Caixa (iii) = (iv - v) | 106.519.128,84 | 41.203.772,46 | 65.315.356,38 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta (iv) | 213.716.066,20 | 204.860.345,20 | 8.855.721,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados (v) | 107.196.937,36 | 163.656.572,74 | -56.459.635,38 |
| Demais Haveres Financeiros (vi) | 19.317.130,91 | 0,00 | 19.317.130,91 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (vii) = (i - ii) | -9.500.592,53 | 64.516.229,83 | -74.016.822,36 |

A fim de corrigir possíveis discrepâncias entre o resultado nominal "acima da linha" e "abaixo da linha" o MDF 8ª edição (p.220) sugere o Ajuste Metodológico descrito na Tabela 3, tendo em vista:

- **Restos a Pagar Processados:**

As despesas primárias impactam o estoque das disponibilidades de caixa no momento de seu pagamento, aumentando, por consequência, o montante da DCL. Contudo, no cálculo da DCL, os restos a pagar processados são deduzidos das disponibilidades de caixa, impactando o valor da dívida líquida já no momento de sua inscrição. De forma a harmonizar o resultado nominal do período com a variação da DCL, é preciso, portanto, expurgar do resultado o valor das variações no saldo de restos a pagar processados ocorridas durante o período de apuração.

- **Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes:**

[...] Tais receitas historicamente são consideradas como não-primárias, pois têm natureza esporádica e não são passíveis de serem geradas de forma continuada. Nesse sentido, são expurgadas do resultado primário, não fazendo parte do cálculo "acima da linha". Contudo, essas receitas são incorporadas às disponibilidades de caixa do ente, impactando, portanto, o resultado "abaixo da linha", que precisará, então, ser ajustado. É importante ressaltar que o valor a ser registrado no demonstrativo referente a receitas de alienação de investimentos representa o saldo acumulado no exercício da realização de tais receitas.

- **Passivos Reconhecidos:**

Outro relevante ajuste refere-se ao reconhecimento de passivos que compõem a dívida consolidada, sem que haja reflexo orçamentário desses fatos. Uma vez que a metodologia "abaixo da linha" apenas compara os estoques da DCL em momentos distintos, ela será capaz de detectar tais variações no estoque da dívida consolidada. Já a metodologia "acima da linha", por considerar apenas fluxos orçamentários, não incorporará tais variações. É importante ressaltar que o valor a ser registrado no demonstrativo referente ao reconhecimento de passivos representa o saldo acumulado no exercício de tais reconhecimentos.

- **Precatórios:**

Por outro lado, o pagamento de precatórios configura despesa primária, assim como o pagamento parcelado de despesas tipicamente primárias, tais como fornecedores, pessoal ou contribuições previdenciárias. Contudo, o parcelamento de dívidas junto a instituições não-financeiras em prazo superior a 12 meses e os precatórios posteriores a 05/05/2000, vencidos e não pagos compõem a dívida consolidada, segundo dispõe a LRF. Nesse sentido a quitação de tais passivos, implica diminuição simultânea do estoque da dívida consolidada e do saldo das disponibilidades de caixa, não afetando a DCL, sendo necessário ajustar o resultado nominal para que esse reflita tais operações.

Além dos itens pontuados acima foram considerados especificamente no campo "Outros Ajustes" descrito na Tabela 3, que contém os valores correspondentes ao pagamento de precatórios (descrito acima), os créditos à receber do Estado referente ao **FUNDEB** pelo Município e a **Desincorporação de Ativos**.

Realizando o ajuste metodológico descrito chegamos ao Resultado Nominal de R\$65.037.811,71, valor este superior à meta prevista de R\$6.590.878,21.

Por fim, com relação à Dívida Consolidada, no exercício avaliado, o Município totalizou o equivalente à R\$105.720.002,29, inferior ao montante previsto de R\$164.674.550,13, como pode ser verificado na tabela 2.

Em

14/05/2019

Denise Gonçalves Perissé
GERENTE - SF/SSSCI/DCGO

Wilson Rodrigo de Oliveira
SUPERVISOR III
SF/SSSCI/DCGO/SAGEF

Marlene de Paula Bassoli
Subsecretária do Sistema de
Controle Interno - SF/SSSCI